



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 133 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A Ata 01/2023 - reunião conjunta da Coordenação do curso Técnico Integrado e Subsequente ao Ensino Médio em Administração, do dia 02/02/2023;
- A Ata 03/2024 - reunião do Colegiado do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração, do dia 12/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 37xxx04, como COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de até 8 (oito) horas para as atividades.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 59 de 17 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria está em conformidade com o Art. 12. da Portaria nº 713, de 08 de setembro de 2021 - MEC/SETEC.

Art. 5º Esta Portaria RETROAGE à data de 01 de agosto de 2024 e é válida por 2 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 17:09)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000287/2023-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **f8b3b00ba2**